

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2021.

Carta – Sindipetro – RJ – nº 39/2021.

À

Petrobras Transportes S.A. – Transpetro

Att.: Gerente Executiva de RH – Antonio Sergio Botelho Junior

C/C: Gerente Setorial de Rel. Trab. e Sindicais – Felipe Pacheco Teixeira

Assunto: TIR 12h TABG

Vimos através desta informar que os trabalhadores do Terminal Aquaviário da Baía de Guanabara (TABG) decidiram em assembleia organizada por esta entidade que:

- Seja implementado o turno ininterrupto de 12h.
- A tabela a ser adotada será a Tabela 1, que segue em anexo a esta carta.
- A tabela será implementada apenas em janeiro de 2022, no intuito de não prejudicar o plano de férias vigente e a programação dos trabalhadores em relação às festas de final de ano (Natal e Ano-novo).

Atenciosamente,

Roberto Santos
p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ